



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 176 / 2019, de 16 de setembro de 2019.

Concede 27 (vinte e sete) dias de licença prêmio a José Orlando Murari.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pelo servidor em 10 de setembro de 2019;

RESOLVE:

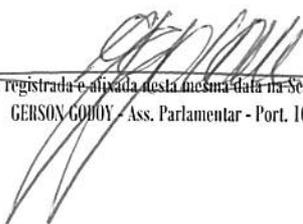
1º – **Conceder**, a partir do dia 13 de setembro, ao servidor JOSÉ ORLANDO MURARI, Auxiliar Administrativo I, prontuário 11606, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/08/2008 a 01/08/2013 e 12 (doze) dias referente ao período aquisitivo de 02/08/2013 a 01/08/2018.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 16 de setembro de 2019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e atizada desta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GÓDY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018